



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO 1 –

DADOS CADASTRAIS

|   |                       |                                |                    |
|---|-----------------------|--------------------------------|--------------------|
| Órgão/Entidade Proponente                         |                       | C.N.P.J.                       |                    |
| Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo |                       | 88.995.667/0001-12             |                    |
| Endereço  |                       |                                |                    |
| Rua Barão de Santa Tecla, 624                     |                       |                                |                    |
| Cidade  | U.F.                  | C.E.P.                         | DDD/Telefone       |
| Pelotas   | RS                    | 96.010-140                     | (53) 3227.8887     |
| Conta-Corrente                                    | Banco                 | Agência                        | Praça de Pagamento |
| 43.013-7  | 001 – Banco do Brasil | 0029-9                         | Pelotas-RS         |
| Nome do Responsável                               |                       |                                | C.P.F.             |
| Nara Lúcia Mendonça Nogueira                      |                       |                                | 352157980-87       |
| C.I./Órgão Expedidor                              | Cargo                 | Função                         |                    |
| 7006975051 – SSP RS                               | Presidente            | Presidente                     |                    |
| Endereço  |                       |                                | C.E.P.             |
| Rua General Netto, 171, apto. 404                 |                       |                                | 96.015-280         |
| Home Page:  |                       | E-mail:                        |                    |
|   |                       | larfabianodecristo76@gmail.com |                    |

2 – OUTROS PARTICIPES

|          |                 |
|----------|-----------------|
| Nome     | C.N.P.J./C.P.F. |
| -----    |                 |
| Endereço | C.E.P.          |
|          |                 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| Título do Projeto  | Período de Execução                    |                    |
|  | Início<br>(a partir da public. no DOM) | Término<br>(final) |
| <b>Conviver e Participar : Meios para envelhecer de modo ativo, saudável e autônomo</b>  |  |                    |
| <b>Identificação do Objeto</b>   |  |                    |
| Atendimento a Idosos em situação de vulnerabilidade social, isolamento e risco social cadastrados na Instituição   |  |                    |
| <b>Justificativa da Proposição</b>   |  |                    |
| <p>O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo presta atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social desde sua fundação, em setembro de 1976. Há mais de 15 anos, em convênio e, depois, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pelotas, desenvolve atividade tipificada como “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (SFCV), conforme Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.</p> <p>Conforme a referida Resolução, os SCFV possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento. Assim, as ações desenvolvidas no Lar Fabiano de Cristo, visam, contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento de autonomia e sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e convívio social.</p> <p>Atualmente 35 idosos são atendidos pela Instituição. Um total de 20 idosos participam das diversas atividades desenvolvidas de segunda a sábado e que envolvem desde grupo de discussão sobre direitos e deveres dos idosos até ações materiais, voltadas à segurança alimentar e saúde dos idosos atendidos. Há, ainda, um grupo de 15 idosos que são atendidos e acompanhados quinzenalmente nas residências pois, pela idade avançada e condição de saúde não conseguem mais se deslocar até o Lar Fabiano de Cristo. A este grupo é prestada assistência material e orientação e encaminhamentos referentes aos benefícios socioassistenciais.</p> <p>As atividades são acompanhadas por um grupo de trabalhadores voluntários constituído por três assistentes sociais, uma médica, uma nutricionista.</p> <p>A instituição conta com uma boa infraestrutura para realização das atividades, contando com sala de reuniões, sala de Serviço Social, consultório médico, cozinha, refeitório e banheiros adaptados, conforme as normas legais.</p> |  |                    |
| <b>Ações a serem realizadas :</b>  |  |                    |
| * <b>Grupo Semanal sobre Valorização da Vida</b> – realizado às segundas-feiras.<br>Objetivo: Ampliar as trocas culturais e de vivência dos idosos, evidenciando a valorização dos mesmos como sujeitos de direito, fortalecendo a convivência e o sentimento de pertencimento ao grupo.   |  |                    |
| * <b>Grupo Mensal sobre Direitos e Deveres das Pessoas Idosas</b> – coordenada por assistente social   |  |                    |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

voluntária.

Objetivo: promover debates e aprendizado acerca dos direitos dos idosos, identificação de possíveis situações de violação de direitos e estudo do Estatuto do Idoso. Incentivo à participação em espaços coletivos de discussão e decisão da comunidade, como as Conferências do Idoso, por exemplo.

\* **Oficina de Artes** – realizadas às quintas-feiras

Atividade em grupo, coordenada por profissional de Artes Visuais que, através da pintura e da convivência, trabalha questões relativas aos sentimentos, participação, autoestima, etc.

\* **Oficinas de Alfabetização** – realizadas às terças e sextas-feiras.

Atividade em grupo voltada à alfabetização dos idosos.

\* **Bazar** – realizado às quartas-feiras

Atividade em grupo, destinada ao aprendizado de técnicas de artesanato com objetivo de integração do grupo, resgate de auto-estima, comercialização dos produtos.

**Outras ações :**

- atualização do cadastro dos idosos participantes;
- capacitação dos trabalhadores que atuam diretamente com os idosos sobre o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social ;
- Realização de palestras sobre participação, direitos sociais, saúde e educação sanitária e ambiental;
- Realização de atividades em parceria com a rede socioassistencial, especialmente CRAS e CREAS;
- Promoção de passeios e visita à instituições de Pelotas, especialmente, propiciando contato com a natureza e eventos municipais (Fenadoce, Semana do Idoso, Feira do Livro, por exemplo).
- Articulação de Oficina de Cinema.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa | Especificação   | Indicador Físico |            | Duração  |          |
|------|-------|---|------------------|------------|----------|----------|
|      |       |   | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
| 1    | 1.1   | Envolvimento dos idosos nas atividades propostas/realizadas                         | Meta             | 30         | Jan/2020 | Dez/2020 |
|      | 1.2   | Ampliação da interação entre os idosos e destes com os trabalhadores da Instituição |                  |            |          |          |
|      | 1.3   | Conscientização dos idosos no que se refere à preservação do meio-ambiente          |                  |            |          |          |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|     |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
| 1.4 | Fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Grupo de Idosos e à sociedade, em geral |  |  |  |  |
| 1.5 | Incentivo a maior participação dos familiares nas atividades desenvolvidas no Lar.       |  |  |  |  |
| 1.6 | Ações de promoção da segurança alimentar   |  |  |  |  |
| 1.7 | Palestras e encontros visando a promoção da saúde integral                               |  |  |  |  |
| 1.8 | Celebração de datas importantes e realização de passeios                                 |  |  |  |  |

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)**

| Natureza da Despesa |   | Total     | Concedente | Proponente |
|---------------------|---|-----------|------------|------------|
| Código              | Especificação   |           |            |            |
| 1                   | Despesas Decorrentes Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social) | 19.998,00 | 19.998,00  |            |
| TOTAL GERAL         |   | 19.998,00 | 19.998,00  |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–**

**CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

| Meta      | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 55,55 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Meta      | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      |
|           | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |

**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

| Meta      | 1º mês     | 2º mês     | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês     | 6º mês     |
|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| R\$ 55,55 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 |
| Meta      | 7º mês     | 8º mês     | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    |
|           | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 | R\$ 166,50 |



## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 13 de dezembro de 2019

Local e Data

Jana Nogueira  
Proponente

**LEA**  
**IRMÃO FABIANO DE CRISTO**  
Nara Lúcia Mendonça Nogueira  
PRESIDENTE

*De acordo.*

*RZF*

*3/12/19*  
Raquel Z. Nebel Moraes  
Chefe de Departamento de  
Proteção Social Básica  
SAS - Matrícula: 28393

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e  
Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Secretário de Assistência Social

*LM*



**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**Contratada:** IRMÃOS FLACH LTDA

**CNPJ:** 08.774.832/0001-77

**Valor Total:** R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**Contratada:** M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME

**CNPJ:** 23.317.114/0001-65

**Valor Total:** R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**Contratada:** JAQUELINE PERETTO

**CNPJ:** 20.636.209/0001-79

**Valor Total:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**Contratada:** ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

**CNPJ:** 01.820.705/0001-18

**Valor Total:** R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**Contratada:** MODELO PNEUS LTDA

**CNPJ:** 94.510.682/0001-26

**Valor Total:** R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

**Vencimento:** 31/12/2020

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Zanella

**Código Identificador:**02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

**Código Identificador:**C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL  
AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br). Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
EXTRATO N.º 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42. Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE



023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS  
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE  
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

**LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY**  
 Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Aline Mattos das Neves  
**Código Identificador:**E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO         |
|---------------|-----------|-------------------|
| 16º           | 250       | ADRIEL PORTO DIAS |

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**  
 Diretor- Presidente Do SANEP

**Publicado por:**  
 Angélica Model Mengue  
**Código Identificador:**A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2020  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ